



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 709

Ivaiporã, Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª R.S. DE IVAIPORÃ - PR



CNPJ: 02.586.019.0001-97

Despacho nº 01/2021

Assunto: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Trata-se de Processo Administrativo, com finalidade de apurar inicialmente supostas infrações legais por servidora do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, e

Considerando que, por inúmeras vezes fora solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos, documentação comprobatória referente a servidora fazer jus ao afastamento do Grupo de Risco da COVID-19,

Considerando que houve inércia desta em apresentar justificativa, defesa ou mesmo atestados médicos para comprovar seu estado clínico à época,

Considerando que fora somente apresentando um único atestado médico, que será apurado sua veracidade no bojo de processo administrativo disciplinar,

Considerando o parecer jurídico elaborado, do qual remeteu a autoridade superior recomendando a abertura de processo administrativo disciplinar,

Decido pelo acatamento do Parecer Jurídico e dos demais documentos remetidos, bem como encaminho e autorizo o Departamento de Recursos Humanos e Departamento Jurídico para que procedam com a abertura do respectivo PAD – Processo Administrativo Disciplinar, respeitando as formalidades legais aplicáveis a administração pública, para apurar as possíveis infrações disciplinares, em especial, Ato de indisciplina ou de insubordinação e Ato de Improbidade, ambos previstos no Art. 482 da CLT, alínea a) e h). Devendo a comissão ser composta pelos seguintes membros:

- Raniele Costa Furlan
- Natasha Mayara Vieira
- Cristiana Amaral da Silva

É a decisão.

Ivaiporã, 06 de janeiro de 2021.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 709

Ivaiporã, Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021



PORTARIA Nº 03/2021

SÚMULA: Admite servidor do quadro de provimentos em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOÃO CARLOS STRASSACAPA**, portador do RG: 3.120.324-4 e CPF: 363.963.709-72, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR COORDENADOR DO CIS**, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, no dia 06 de janeiro de 2021.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 709

Ivaiporã, Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021



PORTARIA Nº 04/2021

SÚMULA: Designa servidor para atuar na fiscalização e/ou na gestão dos contratos administrativos firmados pelo CIS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **TALITA CÁSSIA BALSANELLI**, CPF: 809.548.479-20 e RG: 5.983.724-9, para atuar como **fiscal dos contratos firmados pela entidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 45/2018 e todas as disposições contrárias.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, no dia 06 de janeiro de 2021.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 709

Ivaiporã, Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2021



PORTARIA Nº 05/2021

SÚMULA: Nomeia Controle Interno para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, **RESOLVE:**

NOMEAR:

Art. 1º - A Servidora **ROSANGELA IANES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 68220017/SSP-PR e CPF nº 039.378.089-90, para exercer a função de confiança de Coordenadora da Unidade de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional, sendo esta cedida pela Portaria nº 031/2021 do Município de Nova Tebas – PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2021.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional, em 06 de janeiro de 2021.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS